PROJETO DE LEI

"FICA CRIADA A LEI QUE INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O CÂNCER NO MUNICIPIO DE PARINTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O cidadão **FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES,** Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Parintins, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º – A Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer terá como objetivos:

I – Promover palestras, campanhas educativas e atividades de conscientização junto à população sobre a importância do diagnóstico precoce e dos cuidados preventivos;

II – Incentivar a realização de exames preventivos e check-ups regulares;

III – Difundir informações sobre hábitos de vida saudáveis que contribuem para a prevenção do câncer;

IV – Estimular parcerias entre o Poder Público, instituições de saúde, escolas e entidades da sociedade civil.

Art. 3º – As ações da Semana Municipal poderão ser desenvolvidas em escolas, unidades de saúde, praças públicas e outros espaços comunitários, por meio de palestras, distribuição de material educativo, mutirões de atendimento e outras iniciativas.

Art. 4º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei, definindo os órgãos responsáveis pela sua execução e programação anual.

Art. 5°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O câncer é uma das doenças que mais cresce em todo o mundo e, infelizmente, também tem afetado de maneira significativa a população de Parintins. Muitas vezes, a falta de informação e a ausência de diagnóstico precoce fazem com que a doença seja descoberta em estágio avançado, reduzindo as chances de tratamento eficaz.

A criação da Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Câncer tem como objetivo mobilizar a comunidade, o poder público e as instituições de saúde em torno da importância da prevenção, da informação correta e do cuidado com a saúde.

Durante a semana, poderão ser realizadas palestras educativas, mutirões de exames, distribuição de materiais informativos, rodas de conversa em escolas e comunidades, além de parcerias com entidades médicas e organizações não governamentais.

Essa iniciativa representa um investimento na saúde preventiva, diminuindo futuros gastos com tratamentos de alto custo e, principalmente, salvando vidas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, certos de que sua aprovação representará um avanço para a memória política e administrativa de nossa cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 09 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fernando Nogueira de Menezes
Vereador